

Ata número quinze

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas 21:40 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, de Belmonte reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte, cumprindo o período de tolerância.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Licínio Benedito, Eduardo Carlos dos Reis Gomes; José Carrola Feliciano; Pedro Catalão em substituição de Bruno Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Manuel Firmino Cameira.

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Fernando Luís Pinto Proença, José Carlos Birra Correia, Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes e Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, ficando a faltar a presença de Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Anabela Pinto

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, José Mariano, Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascenção Cruz Pais.

Estando apenas ausente o vereador Vítor Alves

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 18 presenças, deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.

Ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação de ata da sessão ordinária de 30 de Junho de 2015*
- 2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes*
- 3 - Período de antes da Ordem do Dia;*
- 4- Período da Ordem do Dia:*
 - 4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;*
 - 4.2.- Proposta - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem 2016*
 - 4.3.- Proposta - Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais 2016*
 - 4.4.- Proposta - Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.*

- 4.5.- AGAVI - Protocolo de Integração
- 4.6.- Eleição de suplentes para o Conselho Municipal de Juventude
- 4.7.- ARU - Área de Reabilitação Urbana de Belmonte
- 5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

1 - Aprovação de ata da sessão ordinária de 30 de Junho de 2015

O Presidente da Assembleia questionou se existia alguma alteração ou correção à ata de 30 de junho de 2015.

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 1 abstenções (Lara Joana do Movimento das Pessoas pelo Concelho por não ter estado presente na sessão em causa) e 17 a favor, pelo que a ata é aprovada.

Antes de passar ao ponto seguinte informar que a Sr.^a Patrícia Isabel Elvas Eusébio se juntou à respetiva Assembleia pelo que se passou a um quórum de 19 elementos

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra aos múnícipes interessados.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Múncipe se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

Solicitou a palavra o líder da CDU, Marisa Gonçalves, para apresentar uma moção **sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa** que vai constar em pasta anexa. No qual consta a preocupação da CDU face à dimensão do drama humano do movimento de refugiados e imigrantes oriundos de várias regiões do continente africano e Médio Oriente, a mesma realça que estes movimentos migratórios e de imigrantes são autênticas fugas à pobreza, à guerra e à morte. Sublinha que esta dura realidade é uma dolorosa demonstração do carácter desumano, explorador e agressivo do sistema dominante – o capitalismo, que tem causas e responsáveis: os processos de desestabilização em vários pontos do globo e as guerras de agressão imperialistas, a política do domínio económico e de saque dos recursos naturais. Considera que o Estado português deve, por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tomar as medidas para dar o devido acolhimento a refugiados e imigrantes numa expressão de solidariedade para com os povos vítimas das agressões e políticas anteriormente referidas. Um acolhimento que permita a integração plena, no plano social, económico, laboral, do direito à saúde e à educação. Deplora a forma como a União Europeia reage a esta realidade, identificando no direito à sobrevivência de milhões de seres humanos uma ameaça, abrindo campo ao racismo e à xenofobia e às ações criminosas de grupos fascistas. Deplora a visão de total discriminação na resposta a dar aos problemas humanitários colocados a pretexto da distinção entre

refugiados e migrantes e condena frontalmente as visões e declarações, nomeadamente de partidos políticos portugueses, que a pretexto do drama humanitário criado pelas políticas dos EUA, da NATO e da União Europeia apontam o caminho de novas aventuras militares no Médio Oriente e no continente africano.

Considera que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente pelo respeito dos direitos humanos, pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e de respeito pelos direitos dos migrantes e pelo combate às causas da imigração em massa ou seja pelo fim das políticas de guerra e ingerência, pelo fim das políticas neocoloniais de exploração dos povos e países, pelo respeito da soberania e independência dos Estados, pelo combate à pobreza e por políticas de real solidariedade e cooperação para o desenvolvimento dos países economicamente menos desenvolvidos.

Neste contexto valoriza a postura assumida publicamente pela Câmara Municipal e recomenda que, no quadro de um plano da responsabilidade do Estado central, se associe ao esforço de integração destas vítimas, assumindo medidas concretas e honrando as tradições de solidariedade e humanismo do povo do nosso concelho.

O Presidente da Assembleia Municipal questiona se existe mais alguma informação a acrescentar. Tendo em conta que nada existe propões a votação desta moção através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a Moção **Sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa** foi aprovada por unanimidade.

Solicitou a palavra a bancada Socialista, Licínio Benedito, para apresentar uma moção em defesa do ensino artístico especializado que vai constar em pasta anexa. No qual consta que na sequência da publicação dos resultados provisórios do processo de candidatura a apoio financeiro 2015/2016, a conceder no âmbito do Contrato de Patrocínio, verificaram-se cortes drásticos no financiamento que apanharam desprevenidas as famílias dos alunos das escolas de ensino artístico que ficaram sem apoio e colocam em risco a sua continuidade.

A promessa de um ano mais tranquilo no ensino da Música - depois dos atrasos nos pagamentos em 2014 - transformou-se num pesadelo que apanhou desprevenidas escolas da área e as famílias de milhares de alunos, a poucas semanas do arranque do ano letivo. Em causa está uma redução drástica nos estudantes cofinanciados pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC).

Neste sentido e considerando que:

- O Município de Belmonte tem no seu concelho a Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, que também sofreu cortes significativos e que podem obrigar a retirar das turmas, crianças que já estavam inscritas por falta de apoio e poderá também por em causa o trabalho desta instituição que já avançou com os Polos de Manteigas e Sabugal. Esta situação vai colocar em causa a frequência do ensino da música de muitas crianças e jovens na nossa região, pois a Escola, apesar da sua situação financeira estável, não tem capacidade para suportar a diferença entre o número de alunos matriculados (167 alunos) relativamente aos alunos financiados pelo Ministério (91 alunos);

- Não foram apresentadas quaisquer justificações ou critérios, por parte do Ministério, para a supressão deste apoio, vimos manifestar a nossa indignação perante esta situação que consideramos gravosa, inaceitável e inadmissível de acontecer num país democrático;

- Estes cortes cegos, anunciados dias antes do começo das aulas, espelham o desprezo da tutela pelos alunos e famílias, cujos interesses e qualidade de vida deveriam constituir a sua principal prioridade e preocupação;

- Esta atitude demonstra o desinteresse do Ministério pelas expectativas, agora frustradas, das crianças que ansiaram durante meses pelo início de um novo projeto nas suas vidas. Trata-se de um ato de deslealdade política e de exclusão do Governo para com os seus cidadãos que, impede agora, que tal sonho seja possível de concretizar;

- Os resultados apresentados, nas listas provisórias, demonstram um corte do número de alunos, que até ao ano letivo de 2014/2015 inclusive, eram comparticipados quer através de contrato de patrocínio quer através da medida 1.6 do POPH;

- O timing para a implementação deste procedimento, e das regras (maioritariamente cortes) a ele associadas, é completamente desajustado pois os resultados definitivos estavam previstos ser publicados até 28 de setembro, situação que não se verificou à data desta assembleia e numa altura em que de acordo com o calendário escolar definido e publicado pelo MEC, o ano letivo já se iniciou;

- Com os resultados deste concurso verifica-se a ocorrência gravosa de alunos que já tinham iniciado os seus cursos, ao abrigo de financiamento, e que vêm as expectativas de poder concluir a sua formação gorada, pois deixam de poder contar com as condições que lhes tinham inicialmente sido apresentadas.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Belmonte, reunida a 30 de Setembro de 2015, delibera:

- Lamentar e repudiar esta política economicista do atual governo PSD/CDS em áreas fundamentais como a educação e a saúde;

- Repudiar a publicação tardia dos resultados relativos aos apoios financeiros, depois das matrículas efetuadas e que defraudam as expectativas legítimas das nossas crianças e jovens;

- Exigir que seja revisto este modelo de financiamento através do reforço de verbas a disponibilizar, mas contemplando todas as escolas e não só as escolas da região de Lisboa, Setúbal e Algarve, que segundo consta em notícias que circularam, seriam as escolas a ser contempladas com uma verba adicional de 4 milhões. Isto seria mais uma vez um erro gravíssimo deste governo, discriminando negativamente as regiões mais desfavorecidas e que têm menos acesso a bens culturais e educacionais.

O Presidente da Assembleia Municipal questiona se existe mais alguma informação a acrescentar. Tendo em conta que nada existe propõe a votação desta moção através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a Moção “ Em defesa do ensino artístico especializado” foi aprovada por unanimidade.

Daniel Tomé do Movimento das Pessoas pelo Concelho solicita a palavra para prestar três contribuições e duas clarificações (dirigidas a primeira ao Eng.º Carlos Simões Departamento Técnico de Municipal e a outra aos presidentes de Junta de Caria e União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre)

Contribuições:

- Desporto, deve-se fomentar o desporto ao ar livre pelo que propõe dentro do orçamento do município, a instalação de aparelhos geriátricos ou de manutenção, principalmente junto aos parques infantis do concelho.

- *Fatura de água, a fatura de água apresentada aos municípios com o novo tarifário é de difícil leitura pelo que propõe a redação de uma carta que informe os municípios menos atentos do aumento do valor da água bem como a aplicação dos custos imputados ao saneamento e resíduos sólidos como a lei prevê.*

- *Educação, tanto o pré-escolar como o 1º ciclo, necessitam de uma requalificação no que diz respeito aos recintos exteriores. No caso da freguesia de Caria o 1º ciclo não possui qualquer equipamento (campo, baloiços, escorregas...), propõe pelo menos a colocação de erva sintética, tendo em conta que as raízes das árvores se encontram á superfície e existem paralelos soltos.*

Clarificações:

- *Cobertura dos balneários das piscinas municipais de Caria, está de acordo com a lei, isto é o material aplicado são placas de fibrocimento que contem amianto, considerado cancerígeno, pelo que agradece a confirmação e a tomada das respetivas diligências para a segurança dos utentes da mesma.*

- *Vigilância das piscinas municipais, esta clarificação dirigida aos Sr.s Presidentes tendo em conta que são estes que gerem o funcionamento das piscinas municipais, a categoria de vigilante foi extinta em 2014, pelo que segundo a lei em vigor (Lei n.º 68/2014, 29 agosto, mais concretamente no artº 31, que abaixo se transcreve, a vigilância das mesmas deve ser feita por nadadores salvadores devidamente certificados, no entanto o mesmo não se verificou, a questão é porquê.*

“Vigilância a piscinas de uso público

1 - As piscinas de uso público, excetuando os parques aquáticos, para efeitos da assistência a banhistas, têm obrigatoriamente de dispor de dispositivos de segurança certificados pelo ISN.

2 - Toda a piscina de uso público deve contar com os serviços de pelo menos dois nadadores-salvadores e respetivo equipamento de salvamento definido pelo ISN destinado à assistência a banhistas....”

Em resposta ao exposto os presidentes de junta agradecem a informação, justificam que este ano não foi possível atender á lei devido aos prazos que a formação representa e informam que, neste momento, já se efetuaram diligências, para que o próximo ano esteja tudo regularizado.

Toma a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. António Rocha que afirma ter todo o gosto em receber e abordar os diversos temas necessários.

Relativamente ao desporto (Parques) é objetivo do executivo fomentá-lo, no entanto por vezes surgem várias dificuldades criadas pela exigência da ASAE, nomeadamente no que se refere a parques infantis, no entanto é objetivo criar um em cada uma das freguesias que preencha todos os requisitos exigidos para crianças. Relativamente a parques geriátricos existem pelo menos dois, no entanto e dentro das possibilidades vamos tentar alargar a oferta.

No que diz respeito à água, vamos ter em atenção as suas recomendações e aproveitar o tema para deixar uma informação relativamente às fossas sépticas/saneamento, mesmo que as pessoas não tenham acesso à rede de saneamento os municípios deverão pagar o valor referente a este serviço em contrapartida o Município vai disponibilizar a custo zero, duas vezes por ano, o esvaziamento e limpeza das mesmas.

Os recintos escolares, nomeadamente em Caria, ainda se pensa num edifício pequeno é certo, mas que junte as escolas de Caria e que tenha as condições necessárias. Enquanto esse projeto não se realizar vamos tentar fazer obras de melhorias dentro das possibilidades.

No que diz respeito à cobertura dos balneários das piscinas de Caria, vai mandar os respetivos serviços verificar a situação.

Não havendo mais questões, o Sr. Presidente solicita autorização para dar uma informação quanto a uma queixa que foi apresentada na IGF sobre situações de contratos menos “transparentes”, no entanto foi recebido da IGF um relatório, após esclarecimentos prestados que indicam que o processo será objeto de arquivamento, prova que nada de menos correto existe nos contratos/procedimentos que antes foram considerados por alguém menos “transparentes”. Deixa também a informação que o executivo com a colaboração dos serviços pretendem melhorar a transparência, não só deste tipo de contratos procedimentos mas como de todo o seu funcionamento.

4- Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que informa não ter nada acrescentar à informação dada, mas se encontra aberto a eventuais dúvidas.

Solicitou a palavra Patrícia Eusébio do Movimento de Pessoas pelo Concelho, que informou que na última Assembleia tinham votado contra a contratação do empréstimo e tendo em conta que a informação prestada ainda não o contempla questiona qual foi o parecer da DGAL?

O Sr. Presidente da Câmara responde que ainda se encontra a aguardar o parecer do tribunal de contas e não da DGAL como referido, pelo que o mesmo ainda não se encontrar refletido na informação municipal.

Patrícia Eusébio questiona o fato de se ter justificado o empréstimo para a realização de obras, algumas que estão a avançar, tendo em conta que ainda não tem aprovação como se pretende efetuar o pagamento das mesmas.

À questão apresentada o Sr. Presidente respondeu que as mesmas devem ser pagas com o fundo de maneió do município isto enquanto o valor de comparticipação da CCDR e do empréstimo não estejam disponíveis.

4.2.- Proposta - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem 2016

O Presidente da Assembleia passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, na qual propõe à Assembleia Municipal a aprovação da manutenção de 0% na Taxa Municipal dos Direitos de Passagem 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que Taxa Municipal dos Direitos de Passagem 2016 fixada em 0% de foi aprovada por unanimidade.

4.3. - Proposta - Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais 2016

O Presidente da Assembleia passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Após leitura deu a palavra à representante da bancada da CDU .

Marisa Tavares, representante da CDU apresenta uma declaração de voto sobre a Proposta de participação variável do Município de Belmonte no IRS, que será arquivada em pasta anexa e onde poderemos verificar os princípios que fundamentam a sua discordância.

Nas alterações/reforma do IRS, não se tem contemplado a redução da sobrecarga de impostos com que os trabalhadores e os pensionistas são hoje confrontados.

Aprofunda sim, a diminuição da progressividade do imposto, não corrige as injustiças patentes no sistema fiscal e não alivia as famílias da enorme carga fiscal a que estão sujeitas.

A justiça fiscal recai supostamente sobre as autarquias, sendo diferente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções, por vezes próximas da demagogia, de cada Município.

A redução de impostos não deve ser feita à custa dos municípios deve ser vista no todo Nacional, por forma a garantir-se:

Uma tabela de IRS mais progressiva, a redução das taxas de imposto em todos os escalões de rendimento à exceção dos últimos, o aumento das deduções à coleta em despesas de saúde, educação, habitação, entre outras, e a introdução de um regime de progressividade nas mesmas, garantindo que as deduções sejam tão mais elevadas (em percentagem) quanto menor for o rendimento do agregado;

Estas sim, seriam formas para uma outra política fiscal que preconizaria o crescimento da receita por via do aumento da tributação sobre o grande capital e por via da melhoria do rendimento das famílias, estimulando o mercado interno.

A autarquia prescindir desta verba:

Os eventuais benefícios que resultam para os cidadãos, individual e coletivamente, desta opção apenas são sentidos pelas camadas de mais altos rendimentos, tirando-se benefícios aos que menos têm e se persista no erro de dar a quem menos precisa o que é de todos.

Assim deixa novamente 4 questões e o repto de que, caso se insista nesta proposta, não seja necessário nós voltarmos a perguntar: Qual é a abrangência desta medida? Qual o montante do IRS devolvido? Qual a redução da carga fiscal? Quantas pessoas abrangem?

A CDU mais uma vez não aprova que o município abdique da receita proveniente de IRS, que deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor do bem comum para melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes.

A CDU recomenda que a câmara retroceda nesta intenção e que se apliquem as verbas que serão só para alguns, em equipamentos públicos para a infância, nomeadamente construindo parques infantis e fazendo a requalificação dos poucos existentes.

Tomou a palavra o Eduardo Gomes da bancada do PS que defende a manutenção da taxa e informar que no seu ponto de vista os beneficiários desta medida serão as famílias médias pelo que neste conceito se engloba uma grande maioria da população do concelho.

Neste sentido regista-se a intenção da bancada em votar favoravelmente a proposta apresentada.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 votos contra (Marisa Tavares – CDU) , 0 abstenções e 18 a favor, pelo que Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais 2016 foi aprovada por maioria, mantendo-se a taxa de 2,5%.

4.4. - Proposta - Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Marisa Tavares, representante da CDU, apresenta uma declaração de voto relativa à fixação do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2016, que será arquivada em pasta anexa e que refere uma situação de quadro tributário injusto, aliada à proximidade da entidade a que se destina o imposto, autarquias locais. Esta situação cria as condições ideais para que, em torno do IMI, cresçam as propostas demagógicas oriundas daqueles que, no Governo, praticam políticas de rapina sobre quem trabalha ou trabalhou. Aqueles que vão vendo os seus rendimentos encurtados, vão sendo castigados com mais impostos sobre o trabalho e o consumo, vão sofrendo a degradação do serviço público e vão assistindo ao aumento dos benefícios fiscais e das transferências da riqueza nacional para os grandes grupos financeiros.

Não se pode deixar de comungar das preocupações relativas à baixa natalidade no país, e no nosso Concelho, com o conseqüente envelhecimento do mesmo.

Este fato, constitui uma realidade demográfica que só políticas de crescimento da produção e de aproveitamento dos recursos nacionais podem contrariar.

Só políticas de criação de emprego, de emprego com direitos, podem dar garantias a casais jovens de que os seus filhos nascerão num país que lhes garanta um futuro digno e seguro.

Apoio às famílias com filhos? Apoio ou incentivo à Natalidade? O apoio que desta medida surge, parece nulo.

Esta medida, redução do IMI em 10% para as famílias com dois filhos e em 20% para as famílias com três ou mais filhos, aplica-se a qualquer família com dois ou mais filhos, dele beneficiando de igual modo quer a família do desempregado e do trabalhador precário, quer a outras famílias que possuam recursos.

O desagravamento do IMI, só por si, desta forma, não irá conseguir inverter a baixa natalidade e apoiará apenas algumas famílias.

E onde fica o apoio a prestar às famílias com filhos (2, 3 ou mais), que não são proprietários e que vivem em casas arrendadas? Não precisam também?

No caso concreto de Belmonte, a câmara dispõe-se a prescindir de cerca de 2200.00€... Mas afinal quanto é que caberá a cada família?

2195.34€/ 180 Famílias = **12.19€**

Em média uns míseros euros a mais ao ano.... Alguém acredita que é por isso que se fixará população em Belmonte ou que terão mais um filho devido a este benefício?

É este o valor da demagogia!? Diga-se que a demagogia também anda pelas ruas da amargura...

O aumento da natalidade, a fixação de pessoas, o apoio às famílias que efetivamente precisam, passará sempre pela inversão das políticas:

-Da instabilidade laboral e dos baixos rendimentos que coíbem milhares de jovens na decisão de terem filhos;

-Do desemprego que força milhares de casais jovens a terem filhos fora do nosso país;

-Da violação dos direitos da maternidade que leva mulheres a temerem engravidar pelo risco de despedimento;

Face ao exposto a CDU não pode votar favoravelmente, pois seria patuar com práticas demagógicas, que na prática, nada resolvem.

Tomou a palavra o Eduardo Gomes da bancada do PS que não concorda com a posição anteriormente transmitida pela CDU, até porque esta medida pode ser um contributo reduzido para cada uma das famílias mas em conjunto com outras medidas pode ser de visto como mais um contributo positivo para a fixação de pessoas no concelho, pelo que o sentido de voto será pela aprovação a proposta apresentada.

Tendo em conta que não se registam mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra (Marisa Tavares – CDU) , 0 abstenções e 18 a favor, pelo que Proposta - Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis foi aprovada por maioria ou seja uma taxa de 0,8% para prédios rústicos, 0,3% para prédios urbanos, majoração de 30% considerando os que face ao estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas bens, bem como a redução do imposto às famílias com filhos.

4.5. - AGAVI - Protocolo de Integração

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais

Após apresentação e tendo em conta que não se regista qualquer intenção de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

A Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, aprovar por unanimidade o protocolo de intenção com a AGAVI.

4.6. - Eleição de suplentes para o Conselho Municipal de Juventude

O Presidente da Assembleia, passou a explicar que se tem verificado uma incompatibilidade dos membros eleitos nesta Assembleia para participação nas reuniões do conselho municipal de juventude pelo que se propõe a apresentação de uma nova lista composta pelos elementos indicados por cada uma das bancadas para a criação de suplentes. Pelo exposto passa a ler a lista final, que vai ser votada por voto secreto (sim/não) tendo em conta que se trata de nomes:

Pedro Torrão - PS

Jéssica Fonseca - CDU

Lara Curto - Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte

Após a contagem de votos, a Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, aprovar os nomes propostos para a Comissão de Municipal de Juventude (Suplentes).

4.7. - ARU - Área de Reabilitação Urbana de Belmonte

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Após leitura deu a palavra Presidente da Câmara que esclarece que para uma candidatura de intervenção urbana, tanto o município, como os privados, necessitam que a mesma exista e se encontre aprovada. Neste sentido a ARU de Belmonte está pronta e é aqui, nesta assembleia, apresentada pelo técnico responsável, Eng Carlos Simões.

Mais informa que o próximo passo é proceder à realização da ARU de Caria garantindo aos particulares apoios significativos para recuperação, apoios que posteriormente passaram às outras localidades.

O técnico do Município, Eng Carlos Simões passou então a explicar em que consiste a ARU ou seja a delimitação da área de reabilitação urbana, que no caso de Belmonte foi constituída por dois polos, foram identificados espaços rodoviários e pedonais, entre outros elementos técnicos.

O Presidente da Câmara refere que este levantamento se trata de um ponto de partida para a recuperação de projetos privados e públicos.

Marisa Tavares, representante da CDU apresenta uma declaração de voto sobre a ARU, que será arquivada em pasta anexa. Na mesma a CDU refere que sempre defendeu a reabilitação urbana, pelo que é muito positivo e importante que haja incentivos para a sua concretização. Eventualmente poder estudar-se a forma de melhorar os incentivos.

Por exemplo, na Covilhã está prevista a isenção de 100% do IMI durante 5 anos... (redução do IMI aceite, pelo facto de se tratar da recuperação do património construído).

No quadro dos benefícios fiscais da ARU prevê-se nas alíneas d) e) f) não benefícios, mas sim agravamento. Tomando como principio que quem não reconstrói só não o faz porque não pode, propõem a retirada destas alíneas. Agravamentos constituíram maiores dificuldades e não ajudarão a resolver o problema da Reabilitação Urbana.

Assim, posicionam se pela positiva e votam favoravelmente.

Tomou a palavra o Eduardo Gomes da bancada do PS que defende a aprovação da Aru no sentido de promover a reabilitação urbana e beneficiarem dos apoios do Portugal 20.20 para esse fim, mencionando que é claro que cada caso é um caso. No seu todo afirma o sentido da bancada do PS de votar favoravelmente.

Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a ARU de Belmonte foi aprovada por unanimidade.

Antes de passar ao 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes, o Presidente da Assembleia, informou que, juntamente com os documentos da Assembleia, foi enviado a cada um dos membros da assembleia, o regulamento de Funcionamento de Refeições do 1º ciclo e Pré-escolar e das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, o qual tinha sido presente à última assembleia. Na qual foi aprovado, no entanto passível de serem introduzidas pequenas alterações propostas, desde que as mesmas não mudassem o contexto dos objetivos, a serem remetidas pelos membros da Assembleia, desta forma agradeceu as recomendações enviadas pela CDU na pessoa da Marisa.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

O Presidente da Assembleia informar que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes que até agora não registou qualquer inscrição por parte dos múnicipes.

Antes de dar por encerrada esta assembleia propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 23 horas e 10 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

2º Secretário